



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"Revoga decreto nº 326, de 04 de setembro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Loteamento "Novo Tempo/Poligonal", neste Município"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 326, de 04 de setembro de 2023, declarou de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação destinada à construção de unidades habitacionais;

CONSIDERANDO a perda de interesse da parte contrária na continuidade do procedimento de desapropriação;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 326, de 04 de setembro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Loteamento "Novo Tempo/Poligonal", neste Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

